



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 480, DE 29 DE MAIO DE 2017

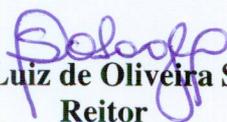
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão à professora **Iara Regina Demetrio Sydenstricker Cordeiro**, matrícula SIAPE nº 2128366, lotada no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe Auxiliar com denominação professor Adjunto A, do nível I para nível II, com vigência a partir de 02 de junho de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.02141/2017-59.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor